



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – PROCESSO Nº 44/2018

Às 09:00 horas do dia 06 (seis) de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 13.830, de 02 de janeiro de 2018, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. Compareceram para a abertura dos envelopes propostas o representante da empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, o Sr. RENATO RAMOS CAVALHEIRO e o representante da empresa **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, o Sr. WANGER MATSUOKA, e conforme Ratificação do Senhor Prefeito Municipal que confirmou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações dessa Prefeitura Municipal de Parapuã para os licitantes recorrentes do julgamento da documentação na fase de habilitação. Dando início aos trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**. Analisados, os documentos que compunham as propostas das proponentes **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referentes à **Tomada de Preços nº 05/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma cozinha industrial/padaria, localizada à Rua Sergipe, s/n, Lote 01, pt do Lote 07 e pt do Lote 02 da quadra 45, no centro de Parapuã/SP, conforme projetos, cronograma físico–financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas: em **1º (primeiro) lugar** a proposta apresentada pela empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, pelo valor total de R\$910.432,82 (novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), e em **2º (segundo) lugar** a proposta apresentada pela empresa **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, pelo valor total de R\$951.813,18 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos), uma vez que os preços propostos estão de acordo com o estimado no Edital. Aberta a palavra aos representantes das empresas **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e PONTAL ENGENHARIA**,



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, os mesmos renunciaram ao direito de interposição de recursos referente á fase de julgamento e classificação das propostas. A divulgação da classificação das propostas será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e DOE. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas. Parapuã, 06 de novembro de 2.018.

Gilberto Hoshino
Presidente

CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

PONTAL ENG., CONST. E COMERCIO LTDA
Proponente

Valdemir Val
Membro